



ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Realizada em 23 de Outubro de 2020

Às 10:00 horas do dia 23 de outubro de 2020, no Plenário da Secretaria de Educação, situado na Rua Rio Branco, 183 - 10º andar, Vila Bocaina - Mauá, reuniram-se os representantes do CMDUH - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, convidados e munícipes conforme listas de presença em anexo, com o objetivo de deliberar acerca das seguintes pautas: 1) Informes Gerais. 2) Leitura e aprovação da Ata de Reunião anterior. 3) Autorização do CMDUH para contratação de assessoria contábil e jurídica pelo CNPJ atrelado ao FMDUH - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação. 4) Autorização do CMDUH para utilização de recursos do FMDUH na contratação de empresa de levantamento planialtimétrico e análise de implantação, afim de realizar medição de terrenos públicos municipais. 5) Aprovação do Programa de Moradias Transitórias, conforme o Projeto de Lei 37/2020, e autorização do CMDUH para utilização de recursos do FMDUH na contratação de empresa visando a execução das infraestruturas necessárias. 6) Aprovação do CMDUH para pagamento de complementação destinado à empresa JLA Construções e Comércio Eirelli, referente ao empreendimento do Jd. Kennedy. 7) Liberação de verba e convênios para o desenvolvimento de projetos do Programa Morar com Dignidade. O Secretário Executivo do CMDUH, Sr. Daniel Agostinho, inicia a reunião e confirma se todos receberam e leram a ata da reunião anterior, encaminhando para a sua aprovação. Nenhuma consideração é feita e a ata da reunião anterior, realizada no dia 10 de agosto de 2020, é aprovada. O Presidente do CMDUH, Sr. Antonio Lajarin, afirma que nesta gestão pensaram em novos projetos e conseguiram criar Decretos e mudanças em Leis, tendo a intenção de que a Secretaria de Habitação tivesse subsídios para funcionar efetivamente. Informa, também, que provavelmente esta deverá ser a última reunião do CMDUH em 2020 e que gostaria de deixar as ferramentas da Secretaria de habitação prontas para a próxima gestão da Prefeitura e do Conselho poderem trabalhar. O Sr. Presidente comenta sobre a Lei 5.638, de 18 de Setembro de 2020, e suas interferências na Administração Municipal. A Lei transfere diversos serviços municipais para a autarquia Sama, entre esses serviços está a regularização fundiária, serviços do Secretaria de Serviços Urbanos e da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. Passando para o tópico 3) Autorização do CMDUH para contratação de assessoria contábil e jurídica pelo CNPJ atrelado ao FMDUH. Nenhuma consideração é feita a respeito da questão e o tópico é aprovado por todos. Segue-se, então, para o próximo tópico, 4) Autorização do CMDUH para utilização de recursos do FMDUH na contratação de empresa de levantamento planialtimétrico e análise de implantação, afim de realizar medição de terrenos públicos municipais. O Sr. Daniel Agostinho explica que a Secretaria de Habitação não possui um topógrafo em atividade em seu corpo técnico, o que dificulta muitas vezes o trabalho de levantamentos que necessitam ser feitos. O Sr. Presidente afirma que a poder municipal não pode ficar rendido a situações em que serviços deixem de serem prestados, por falta de funcionários ou por estes estarem de licença médica. Por isso é importante ter uma ferramenta que possibilite a execução de serviços de interesse público, independente de contratemos. O tópico é aprovado pelos presentes. Na sequência, é passa-se para o próximo tópico 5) Aprovação do Programa de Moradias Transitórias, conforme o Projeto de Lei 37/2020, e autorização do CMDUH para utilização de recursos do FMDUH na contratação de empresa visando a execução das infraestruturas necessárias. O Sr. Antonio Lajarin explica que esta contratação trata de atender a infraestrutura que será indispensável para a implantação das moradias transitórias,



CMDUH

como por exemplo a execução de radier, o que não estava previsto no Projeto de Lei 37/2020. Para tanto solicita a autorização do Conselho para a utilização do FMDUH, caso se faça necessário. O tópico é aprovado por todos os presentes. O Sr. Jovenildo L. Soares afirma que o Conselho é um espaço muito importante, porque permite que a sociedade civil tenha voz dentro do poder público. Ele enfatiza que devemos deixar o caminho pronto e consistente para quem vier a frente ter as ferramentas para poder trabalhar. O próximo tópico, então, é explanado: 6) Aprovação do CMDUH para pagamento de complementação destinado à empresa JLA Construções e Comércio Eirelli, referente ao empreendimento do Jd. Kennedy. O Sr. Presidente explica que o empreendimento estava há 8 anos paralisado e, após diversas dificuldades, agora caminha para sua reta final de construção, devendo ser entregue ainda no mês de novembro. Se trata de complementação de aproximadamente R\$82.975,55, destinados a obras de impermeabilização e demais serviços no empreendimento. O tópico é aprovado por todos. Segue-se para o último ponto da pauta: 7) Liberação de verba e convênios para o desenvolvimento de projetos do Programa Morar com Dignidade. O Sr. Antonio Lajarin afirma que o Programa já está aprovado e que no próximo ano ele poderá ser efetivamente exercido. O Sr. Daniel Agostinho esclarece que este Programa vai de encontro com a reforma de residências que já estão consolidadas, visando proporcionar maior qualidade ao ambiente construído. Enfatiza que este Programa é importante pois não havia instrumento na Secretaria de Habitação que tivesse como objetivo melhorar a qualidade habitacional do que já está construído. Nenhuma consideração é feita a respeito da questão e o tópico é aprovado por todos. O Sr. Antonio Lajarin afirma que poderiam ter dado um avanço muito maior em políticas e ações neste ano, se não fossem os problemas acarretados pela pandemia do Covid-19. Nada mais a ser tratado, o Presidente do CMDUH, às 11:30 horas dá por encerrada a reunião. Eu, Daniel Agostinho, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Sr. Presidente do Conselho, Sr. Antonio Lajarin.

Daniel Agostinho

Secretário Executivo

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Antônio de Jesus S. Lajarin

Presidente

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação